



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.958

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 6.500,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.11.01	Gerência de Cultura	
01.11.01.13.392.0563.2.071	Fundo de Amparo e Incentivo a Cultura-FAIC	
3.3.90.31	Prem. Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - Aplic. Direta (391)	5.000,00
01.11.02	Gerência de Turismo	
01.11.02.23.695.0563.2.108	Manut.Ativ. de Turismo / FUMTUR	
3.3.90.31	Prem. culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - Aplic. Direta (392)	1.500,00
	Fonte de Recurso – Fonte 3	
	TOTAL	6.500,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

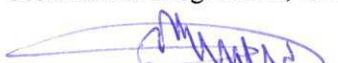
01.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.11.01	Gerência de Cultura	
01.11.01.13.392.0563.2.071	Fundo de Amparo e Incentivo a Cultura-FAIC	
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta (388)	5.000,00
	Fonte de Recurso – 03	
01.11.02	Gerência de Turismo	
01.11.02.23.695.0563.2.108	Manut.Ativ. de Turismo / FUMTUR	
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta (401)	1.500,00
	Fonte de Recurso – 03	
	TOTAL	6.500,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de julho de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7958
FOI PUBLICADA(O) em 31/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)